

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 116/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Francisco Meton Marques de Lima (Convocado), dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 116/92):

"Deferir a proposição do Exmo. Sr. Juiz GILVAN CHAVES DE SOUZA, de solicitar ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) providências no sentido de encaminhar projeto Lei ao Congresso Nacional, visando a modificação da jurisdição do Município de Timom (Ma), ora pertencente as Juntas de Conciliação e Julgamento de Teresina, para a Junta de Caxias (Ma), tendo em vista a Lei nº 8.221 de 05.09.91, que criou o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, que tem jurisdição sobre o Estado do Piauí."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 05/agosto/1992.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno